

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: 30/2020

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES.

1. DO PROCESSO

A **O.S.S Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.535.210/0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara – 730 – Centro, na cidade de Andradina – SP – Brasil, CEP: 16901-100, Telefone: 18 3702-1100, por seu Diretor Presidente, na condição de Gestora dos **AMEs - Ambulatórios Médicos de Especialidades de Botucatu** (localizado na Rodovia Marechal Rondon Km 253, Distrito industrial, na cidade de Botucatu), **Promissão** (localizado na Rua Arthur Franco nº 215, Jardim América, na cidade de Promissão), **Araçatuba** (localizado na Rua José Bonifácio 1331, Vila Mendonça na cidade de Araçatuba), **Andradina** (localizado na Rua Guararapes 282, centro, na cidade de Andradina), **Fernandópolis** (localizado na Avenida Milton Terra Verde nº 419, Jardim América, na cidade de Fernandópolis), e **Itapeva** (localizado na Rua Espiridião, R. Aparecido Lúcio Martins, 220 - Centro, na cidade de Itapeva – SP) e dos **Centros de Reabilitações - Lucy Montoro de Fernandópolis** (localizada na Avenida Milton Terra Verde, 451 - Jardim América, na cidade de Fernandópolis) e **Pariquera-Açu** (localizada na Rua Fernando Costa, 655 - Centro, na cidade de, Pariquera-Açu), nos termos dos respectivos Contratos de Gestão firmados junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, vêm, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em oferecer melhor oferta para **Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes** nas respectivas unidades gerenciadas e OSS Irmandade da Santa Casa de Andradina.

2. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços consistentes em **Prestação de Serviços de Confecção de Uniforme**, conforme descrição: camisas de worker L listrado 1002 preto, calças de oxford, jaleco e conjunto do setor copa de two way, blusa fem. m/c, bordada frente; art.: listradinho com colarinho interno e botões pretos, blusa idem acima tamanhos especiais, calça social feminina; cós 6 cm; 2 bolsos faca falsos na frente e 2 bolsos traseiros art.: two way preto, camisa masc. m/c bordada bolso; art.: listradinho com colarinho interno e botões pretos, calça social masculina sem pregas; art.: oxford importado preto, camiseta m/c gola careca; bordado frente; art.: malha pv branca e jaleco longo masc./fem. manga longa; bordado bolso; art.: two way branco pelo prazo de um (01) ano. A seleção levará sempre em conta a idoneidade, qualidade e menor custo. A empresa credenciada será

remunerada conforme previsão contida no contrato de prestação de serviços a ser confeccionado quando da efetiva contratação.

3. DO EMBASAMENTO

O presente edital está embasado nas disposições contidas no Capítulo III nos artigos 46, 47, VIII, e 48, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina – SP, visando dar publicidade as pessoas jurídicas interessadas a credenciarem-se para prestação de serviços técnicos especializados, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis a matéria.

4. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Para o credenciamento a pessoa jurídica deverá estar regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: Documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal.

5. FORMA, PRAZO E ACESSO AO CREDENCIAMENTO

A) O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoa jurídica) idôneas que prestem este tipo de serviço: **Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes;**

B) O credenciamento com a proposta deverá ser enviado, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências do item 4, para o e-mail: aline.compras@santacasaandradina.com.br, aos cuidados da Sr.^a ALINE MARCELLANI MILAN DE OLIVEIRA, Gerente de Compras entre os dias 07/10/2020 e 13/10/2020 , até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A) O processo para contratação, consistirá inicialmente na análise da documentação apresentada pelo interessado, podendo haver solicitação para complementação de documentos, e, consultas sobre aceitação ou não de eventual contratação por valores a ser propostos pela contratante.

B) O valor a ser eventualmente contratado será ofertado pela contratante, mediante proposta apresentada pelo interessado, em conformidade com a média de mercado e por ela praticada em suas unidades e deverá ser submetida à aprovação e concordância do

interessado antes da efetiva contratação, observando sempre o valor menor e mais viável pela gestora.

C) A contratação destes serviços será feita e regida através de contrato de prestação de serviços, em observância as regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício.

D) O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante.

E) Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços.

Andradina-SP, 06 de outubro de 2020.

O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ (MF) SOB O Nº 43.535.210/0001-97
FÁBIO ANTÔNIO OBICI
CPF 092.739.258-55